

PARECER Nº , DE 2022

Da MESA, sobre o Requerimento nº 15, de 2020, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, referente a solicitação ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações de informação relativa à renovação da autorização outorgada à ACADEMIA CULTURAL DE SANTA HELENA – ACULT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena, Estado do Paraná, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2019.

Relator: Senador

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 15, de 2020, mediante o qual, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) solicita ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação relativa à renovação da autorização outorgada à ACADEMIA CULTURAL DE SANTA HELENA – ACULT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena, Estado do Paraná:

– histórico da composição da Diretoria da entidade de 2015 até a presente data.

O requerimento tem por objetivo instruir a análise do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 178, de 2019.



SF/202025.55848-79

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do RISF, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de deliberar acerca das outorgas de radiodifusão aprovadas ou renovadas pelo Poder Executivo.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do RISF, e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Não obstante o pedido ter sido originalmente encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, sobreveio a Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020, que extinguiu o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e criou, em seu lugar, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações.

Portanto, em vista dessa superveniente reorganização administrativa, passamos a considerar o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista que compete a esse órgão instruir os processos de outorgas do serviço de radiodifusão.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 15, de 2020, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações.



Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

